

# **Aviso De Abertura De Procedimento Concursal De Seleção Internacional Para A Contratação De Gestor De Ciência E Tecnologia**

**Referência Interna:** CEID-CRCFL\_Gestor de Ciência

## **1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Gestor de Ciência e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de gestão de ciência e tecnologia, a serem desenvolvidas na Unidade de I&D n.º 4859, Centro de Estudos e Investigação em Direito – Católica Research Centre for the Future of Law (CEID-CRCFL) da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, no Porto e em Lisboa, no âmbito do contrato-programa de financiamento plurianual da Unidade de I&D Centro de Estudos e Investigação em Direito – Católica Research Centre for the Future of Law (CEID-CRCFL), financiamento base (UIDB/04859/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP).

Dentro do plano estratégico do CEID-CRCFL, identificam-se os seguintes objetivos de trabalho:

- a) Apoio na análise de fontes possíveis de financiamento, na afetação de equipas a essas fontes e na elaboração e submissão de candidaturas no âmbito de programas de financiamento nacionais e internacionais, com especial incidência nas componentes (i) de escrita e revisão de propostas; e (ii) técnico-administrativa e financeira;
- b) Planeamento de atividades relacionadas com a Investigação do CEID-CRCFL, incluindo organização de conferências e eventos;
- c) Dinamização da comunicação do CEID-CRCFL com o exterior – na sua página da Internet e outras ações ou eventos;
- d) Apoio na gestão financeira do CEID-CRCFL, bem como na gestão das suas bases de dados;
- e) Integração pontual em equipas de Investigação.

## **2. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto ou em Lisboa, consoante a residência do candidato selecionado. Este ficará sempre obrigado a prestar apoio às duas secções do CEID-CRCFL (Porto e Lisboa).

### 3. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 1.400,62 € euros acrescidos de subsídio de refeição. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

### 4. Requisitos de admissão

#### 4.1. Requisitos gerais

Ao concurso podem ser opositores/as candidatas/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em áreas de direito, ciências sociais, gestão de ciência, economia, gestão de empresas ou áreas científicas afins ou detentores de uma pós-graduação em gestão de ciência e detentores/as de um currículo profissional e científico que revele um perfil adequado às funções a desempenhar.

Caso o mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros. Para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 9 do presente Edital.

#### 4.2. Requisitos Específicos

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto nº 4.1. Em termos específicos para a avaliação da carreira científica e curricular será dada preferência a candidatos com:

- a) Experiência profissional prévia:
  - Na angariação de fundos para investigação, através (i) da elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais; e/ou (ii) de mecenato ou "crowdfunding";
  - Na gestão de projetos de investigação, incluindo as componentes de planeamento, monitorização e avaliação (dentro dos respetivos enquadramentos legais);
  - De trabalho em instituições académicas (investigação e/ou ensino superior).
- b) As seguintes competências curriculares:
  - Conhecimento de programas de financiamento nacionais e internacionais;
  - Conhecimento das ferramentas do Microsoft Office e de outras ferramentas de apoio à manutenção e gestão de informação, bem como criação e gestão de bases de dados;
  - Excelente nível de inglês escrito e falado;
  - Licenciatura em Direito;
  - Excelentes capacidades de comunicação e de relacionamento interpessoal, assim como de trabalho em equipa;

- Forte capacidade de organização, de espírito de liderança, de iniciativa, de gestão do tempo, de trabalho, e autonomia;
- Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.

## 5. Processo de seleção

As candidaturas que não preencham os requisitos gerais mencionados no ponto nº 4.1 serão excluídas.

As candidaturas que preencham os requisitos gerais mencionados no ponto nº 4.1 serão avaliadas com base nos requisitos específicos identificados no ponto nº 4.2, de acordo com a ponderação seguinte:

- i. Experiência prévia: 60%;
- ii. Competências curriculares: 40%.

Os candidatos com classificação igual ou superior a 14 valores (em 20) serão entrevistados e seriados tendo em conta não só a sua avaliação quantitativa, mas também o seu desempenho na entrevista, sendo que cada um destes elementos terá o mesmo peso na avaliação final.

## 6. Composição do Júri

Presidente do Júri: Prof. Doutora Sofia Oliveira Pais Cunha; outros membros: Prof. Doutora Elsa Rodrigues de Oliveira Vaz de Sequeira Pereira da Silva, Professora Doutora Maria da Conceição Fonseca Ferreira da Cunha.

## 7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto e publicitada na página eletrónica <http://www.porto.ucp.pt/> sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

## 8. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

## 9. Formalização das candidaturas

A candidatura é formalizada, em língua portuguesa ou inglesa, através do preenchimento do [formulário de candidatura](https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=624262&lang=en) disponível: <https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=624262&lang=en>

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de conclusão da Licenciatura e do Mestrado, com indicação da data da sua conclusão, assim como, se for o caso, de declaração que ateste a realização da pós-graduação em gestão de ciência;
- c) Carta de apresentação, onde se demonstre a motivação do/a candidato/a assim como o preenchimento dos requisitos mencionados no ponto nº 4;
- d) Se o Mestrado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento do Mestrado ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso o Mestrado tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

## 10. Prazo de candidatura

Os/as candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 14.03.2022 até ao dia 28.03.2022 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não preencham os requisitos gerais mencionados no ponto nº 4.1.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos

que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

## **11. Política de privacidade**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## **12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **13. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando (i) ficar deserto; (ii) quando ocorrer qualquer caso de força maior; ou (iii) quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado um contrato de Gestor de Ciência e Tecnologia a termo incerto com início previsto no dia 01.05.2022 com uma duração estimada de 20 meses.

### **14. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua de Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

[drh.recrutamento.porto@ucp.pt](mailto:drh.recrutamento.porto@ucp.pt)

Lisboa, 21 de fevereiro de 2022